

EXTRATO CONTRATO Nº 050/2021		Processo nº 3811/2021
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE , pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.	
Contratada	EVARISTO ALVES DA CUNHA NETO , brasileiro, casado, agricultor, pessoa física, inscrita no CPF sob o n.º 996.366.971-91, portador da Carteira de Identidade nº MG-12533470 SSP-MG, residente na Rua 43, Quadra 29, Lote 6, s/nº, Jardim Panorâmico, Buriti Alegre – GO, CEP-75.660,000	
Objeto	Constitui o objeto do presente instrumento de contrato de locação de um imóvel, contendo 4 lotes, sendo os lotes de n.º: 24 e 25 da quadra 19, localizados a Rua 43, Jardim Panorâmico, ambos medindo 250m ² e os lotes de n.º: 03 e 04 da quadra 19, localizados a Rua 41, Jardim Panorâmico, ambos medindo 250m ² cada um, totalizando assim 1000m ² , nesta cidade de Buriti Alegre - GO, destinado ao funcionamento do Pátio, para guardar veículos apreendidos no município.	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento 03.02.06 – Segurança Pública 03.02.06.181 – Policiamento 03.02.06.181.0438 – Administração Geral 03.02.06.181.0438.2.014 – Manutenção da Superintendência de Segurança Pública 2021 - 0066 -3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários	
Valor do contrato	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)	
Vigência	O prazo do presente contrato é de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II da Lei nº 8.666./93.	
Recursos	Ordinários	
Data da assinatura	04/11/2021	

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 04 de Novembro de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal